



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 129

Exonera PAULO ALBERTO TOMAZINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

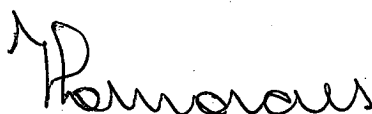
EXONERAR, a pedido, PAULO ALBERTO TOMAZINHO, do cargo em comissão de Coordenador Distrital, revogando os termos do Decreto nº 052, de 21.04.88, a contar de 12 de agosto de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração